



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 448/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 846/2010 (prot. 2040),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, a servidora ALINE OLIVEIRA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024521, lotada na 40ª Zona Eleitoral - Paus dos Ferros/RN, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (86ª Zona Eleitoral – Alto Santo), tendo por reciprocidade a remoção, para este Tribunal, do servidor JOÃO MILTON CHAVES JOCA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 74502, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRE/CE, com fundamento na Resolução n.º 02/2008 - TRE/RN, de 31/01/2008, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 09/2008 – TRE/RN, de 13/03/2008; no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97; no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006; e no art. 11 da Resolução TSE n.º 23.092/2009, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder à servidora removida o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90, e na Portaria n.º 178/2009-GP, de 28/04/2009 (DJE: 04/05/2009).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de junho de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente